



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil

ppgpvba@cca.ufscar.br
www.ppgpvba.ufscar.br



EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2017 NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS
ASSOCIADOS (PPGPVBA-Ar) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS -
MESTRADO ACADÊMICO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados (PPGPVBA-Ar) torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados a ser oferecido na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), *Campus* de Araras.

- I. **Das vagas.** Este processo de seleção oferece 34 vagas para o curso de Mestrado, conforme Anexo I. Aos candidatos classificados serão designados orientadores, na ordem de classificação dos alunos, levando-se em conta o número de vagas disponíveis dos orientadores.
- II. **Sobre o Processo Seletivo.** O processo seletivo é constituído por três etapas, sendo uma eliminatória (avaliação do projeto) e duas classificatórias (defesa do projeto e análise do currículo).

1. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 1.1 O presente processo de seleção será conduzido por Comissão de Seleção a ser constituída por membros designados entre os docentes abaixo relacionados, todos docentes credenciados junto ao PPGPVBA-Ar da UFSCar.
- 1.2 Cada candidato inscrito deverá informar em declaração própria no formulário de inscrição, se possui vínculos com quaisquer dos membros do corpo docente do PPGPVBA-Ar que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo, caso esse docente seja indicado para a Comissão de Seleção.
- 1.3 Em função das informações colhidas nas declarações dos candidatos, a Comissão de Pós-Graduação (CPG), após diligenciar para esclarecimento do que se fizer necessário, deliberará sobre a constituição da Comissão de Seleção, divulgando sua decisão na página de internet do PPGPVBA-Ar, conforme previsto no Cronograma (Anexo II) do processo seletivo.
- 1.4 Relação dos docentes credenciados no PPGPVBA-Ar:
 1. Prof. Dr. Alfredo Seiiti Urashima
 2. Profa. Dra. Anastácia Fontanetti
 3. Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros
 4. Prof. Dr. Eduardo Da'Áva Mariano
 5. Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor
 6. Prof. Dr. Fernando César Sala
 7. Prof. Dr. Helvécio Della Coletta-Filho
 8. Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso

9. Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri
10. Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva
11. Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
12. Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yaly
13. Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
14. Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos
15. Prof. Dr. Rodrigo Gazaffi
16. Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados da UFSCar – *Campus* de Araras, portadores de diploma de curso superior nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Biotecnologia, Química, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, e outros cursos cuja temática de formação seja condizente com as Linhas de Pesquisa do curso de Mestrado.
- 2.2. O período de inscrição para o processo seletivo será entre os dias úteis de 03 de outubro a 24 de outubro de 2016, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. As inscrições devem ser feitas na Secretaria da Pós-Graduação no Centro de Ciências Agrárias, sito a Rodovia Anhanguera, km 174, 13600-970, Araras (SP), devendo ser apresentados os seguintes documentos:
 - 2.2.1. Ficha de inscrição disponível no site do PPGPVBA-Ar/CCA/UFSCar (Anexo III – <http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo>);
 - 2.2.2. Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de graduação, com todas as disciplinas cursadas, incluindo trancamentos e reprovações;
 - 2.2.3. Cópia autenticada do diploma de graduação e/ou certificado de conclusão da graduação. No caso de candidatos que concluirão a graduação no final de 2016, apresentar cópia do documento que comprove que o candidato esteja em condições de se graduar antes da data do início do curso, devendo, no caso de aprovação no processo seletivo, apresentar o diploma ou certificado de graduação no ato da matrícula;
 - 2.2.4. *Curriculum vitae* (modelo Lattes – CNPq). Não será aceito o currículo em outro modelo que não o da Plataforma Lattes. Todas as atividades registradas no currículo deverão estar acompanhadas dos documentos comprobatórios (cópias dos originais, sem necessidade de autenticação). Somente as atividades comprovadas com documentos serão consideradas para efeito de análise do currículo. Todos os documentos comprobatórios deverão ser numerados e incluídos de acordo com a ordem seqüencial dos critérios descritos no edital para avaliação curricular – Anexo IV (“Atividades de pesquisa”, “Artigos publicados”, “Resumos e trabalhos completos”, “Outras atividades acadêmicas e profissionais” e “Outras publicações e participações em eventos e cursos”). Na cópia impressa do *Curriculum vitae*, o número do documento comprobatório deve constar ao lado da atividade correspondente. Os candidatos que não possuem Currículo Lattes podem fazer o cadastro no site: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.
 - 2.2.5. Cópias autenticadas do RG e CPF (não será aceita a carteira nacional de habilitação). No caso de candidato estrangeiro, enviar cópia autenticada do RNE.
 - 2.2.6. Projeto de pesquisa pertinente a uma das duas linhas de pesquisa do PPGPVBA-Ar, em modelo próprio (conforme Anexo V – <http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo>). No projeto não deve constar o nome do possível orientador. O projeto apresentado não será necessariamente o projeto que o aluno desenvolverá caso seja aprovado neste processo seletivo.

- 2.2.7. A documentação a que se refere o item 2.2 deverá ser colocada em uma pasta contendo o nome do candidato e enviada pelo correio ou entregue pessoalmente na Secretaria da Pós-Graduação no endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174 – Caixa Postal 153

Telefone: (19) 3543-2582 / 3543-2583

CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil

- 2.2.8. Os documentos constantes dos itens 2.2.1 (ficha de inscrição) e 2.2.4 (somente o currículo, sem os documentos comprobatórios) deverão ser também encaminhados para o e-mail ppgpvba@cca.ufscar.br dentro do período de inscrição.
- 2.2.9. Somente serão aceitas as inscrições enviadas pelo Correio e recebidas na UFSCar até o dia 27 de outubro, desde que a data da postagem não tenha sido posterior a 24 de outubro. As inscrições feitas pessoalmente somente serão aceitas até o dia 24 de outubro.
- 2.2.10. É vedada a inscrição condicional.
- 2.3. Os candidatos terão a solicitação de inscrição analisada previamente pela CPG para fins de verificação da documentação exigida para a inscrição. Os candidatos que apresentarem documentação incompleta terão a inscrição indeferida.
- 2.4. Após análise dos documentos relativos à inscrição, a CPG divulgará na página da internet do programa de pós-graduação: a) a lista de candidatos cujas inscrições foram deferidas; b) a lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, na qual se explicitará sucintamente, em relação a cada candidato cujo nome conste de tal lista, o(s) motivo(s) do indeferimento da inscrição; e c) os nomes dos membros da Comissão de Seleção.
- 2.5. A partir da data de divulgação da lista de candidatos cujas inscrições foram indeferidas, aqueles cujos nomes constem de tal lista terão prazo de 10 dias para apresentar recurso em face do indeferimento de sua inscrição.
- 2.6. Sob pena de indeferimento sumário do recurso, o candidato recorrente deverá apontar as razões que o fundamentam bem como anexar eventuais documentos pertinentes ao caso.
- 2.7. Analisados os recursos, a CPG deliberará e publicará na página da internet do programa de pós-graduação o resultado do julgamento, apontando, sucintamente, as razões de procedência ou improcedência dos recursos.
- 2.8. Na mesma data será também divulgada lista com a relação definitiva de candidatos inscritos.

3. DAS IMPUGNAÇÕES EM FACE DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

- 3.1. A partir da data de divulgação da relação definitiva de candidatos inscritos (ver Cronograma no Anexo II), aqueles candidatos cujos nomes constem da lista terão prazo de 10 dias para apresentar impugnação em face da participação na Comissão de Seleção de quaisquer de seus membros.
- 3.2. Sob pena de indeferimento sumário da impugnação, o candidato apontará expressamente em face de quem a mesma é dirigida e bem assim as razões que a fundamentam, em especial apontando, conforme o caso, a existência, entre membro da Comissão de Seleção e candidato que participa do processo seletivo, de relações ou vínculos que possam interferir no resultado da avaliação do processo seletivo.
- 3.3. Não apresentada impugnação no prazo assinalado, o candidato perderá o direito de fazê-lo.
- 3.4. As impugnações serão julgadas pela CPG. Em caso de acolhimento de quaisquer delas, a

CPG adotará as medidas necessárias à substituição do(s) membro(s) da Comissão de Seleção considerado(s) impedido(s) ou suspeito(s), e bem assim divulgará o resultado do julgamento e a composição da Comissão de Seleção na página de internet do programa de pós-graduação.

- 3.5. Em havendo substituição de membro(s) da Comissão de Seleção em função de impugnação, com a divulgação do resultado do julgamento pela CPG se abrirá novo prazo de impugnação em relação ao(s) membro(s) substituto(s).

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo consiste na realização de três etapas: Etapa 1 (eliminatória) – avaliação do projeto; Etapa 2 (classificatória) – defesa do projeto; e Etapa 3 (classificatória) - análise curricular.
- 4.2. A Etapa 1 consistirá na avaliação do projeto encaminhado pelo candidato no momento da inscrição. O projeto será avaliado pela Comissão de Seleção segundo critérios estabelecidos e constantes do Anexo IV. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) para o projeto.
- 4.3. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 na Etapa 1 estarão classificados para a Etapa 2, que consistirá na defesa do projeto perante a Comissão de Seleção. O candidato será arguido pela Comissão de Seleção por meio de sessão agendada via Skype, conforme agendamento a ser disponibilizado na data constante do cronograma (Anexo II). Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) ao candidato por cada membro da Comissão. Os critérios para atribuição das notas constam do Anexo IV.
- 4.4. Na Etapa 3, a análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção a partir da documentação entregue pelo candidato no momento da inscrição, de acordo com critérios estabelecidos pela CPG e constantes do Anexo IV. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez).
- 4.5. A média final ponderada de cada candidato será calculada da seguinte forma: $(\text{Nota do projeto} \times 0,4) + (\text{nota da defesa do projeto} \times 0,4) + (\text{nota da análise curricular} \times 0,2)$.
- 4.6. As etapas serão realizadas na data prevista no Cronograma (Anexo II) deste Edital, no Prédio da Pós-Graduação, no CCA/UFSCar – *Campus Araras*.
- 4.7. Ao candidato que não participar da defesa do projeto será atribuída nota zero nessa etapa.
- 4.8. Os candidatos que obtiverem média final ponderada superior ou igual a **6,0** serão classificados. Após a divulgação dos resultados e classificação, a Comissão de Seleção consultará os candidatos aprovados quanto ao orientador a ser designado, na ordem da classificação, no período estabelecido no Cronograma (Anexo II). Esta consulta será feita pelo e-mail registrado na Ficha de Inscrição. A atribuição dos aprovados aos orientadores levará em conta o número de vagas disponíveis dos orientadores, conforme consta no Anexo I. Em caso de não haver interesse do candidato pelos orientadores disponíveis, esse deverá assinar um termo de desistência da vaga.
- 4.9. Após a distribuição do total de vagas disponíveis, se ainda houver candidatos classificados, esses poderão ser convocados em caso de desistências no período de matrícula.
- 4.10. Somente os candidatos que fizerem a opção por orientador é que poderão se matricular no PPGPVBA-Ar na data estabelecida no cronograma (Anexo II).
- 4.11. A classificação final dos candidatos selecionados será estabelecida com base na média final (em ordem decrescente). No caso de empate na média final, será utilizada a nota da defesa do projeto para desempate.

5. DA APROVAÇÃO

- 5.1. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que não foram desclassificados no processo seletivo descrito no item 4 deste Edital.

- 5.2. Os resultados finais serão divulgados nas datas estabelecidas no Cronograma (Anexo II), na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site <http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo>.

6. DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

- 6.1. Nos períodos previstos no Cronograma (Anexo II), a solicitação de recurso deverá ser protocolada junto à Secretaria do PPGPVBA-Ar através de carta, ou enviada por email com assinatura digital desde que seja utilizado o email cadastrado na ficha de inscrição. Na carta deve constar o que se deseja que a Comissão de Seleção revise, assim como a justificativa para a solicitação.
- 6.2. Caso não haja solicitação de recurso nos períodos previstos no Cronograma, a Comissão de Seleção emitirá nota informando não ter havido solicitação de recurso e ratificando o resultado inicialmente divulgado.

7. DAS MATRÍCULAS

- 7.1. As matrículas serão efetivadas no período de 03 a 07 de fevereiro de 2017 na Secretaria da Pós-Graduação, no CCA/UFSCar-Campus de Araras.
- 7.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não se matricular no PPGPVBA-Ar da UFSCar será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados emitidos.

ANEXO I

Lista de docentes e número de vagas

Nome do docente	Número de vagas
Prof. Dr. Alfredo Seiiti Urashima	03
Profa. Dra. Anastácia Fontanetti	02
Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros	02
Prof. Dr. Eduardo Da'Áva Mariano	01
Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor	02
Prof. Dr. Fernando César Sala	02
Prof. Dr. Helvécio Della Coletta-Filho	02
Prof. Dr. Jean Carlos Cardoso	01
Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri	02
Prof. Dr. Marco Aurélio Takita	03
Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva	01
Profa. Dra. Mariângela Cristófani-Yaly	02
Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro	04
Prof. Dr. Reinaldo Gaspar Bastos	02
Prof. Dr. Rodrigo Gazzafi	02
Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini	03

TOTAL DE VAGAS DISPONÍVEIS: 34

ANEXO II

CRONOGRAMA	
Divulgação do Edital	27/09/2016
Prazo para impugnação do Edital ou para a solicitação de esclarecimentos em relação ao texto do edital	28 e 29/09/2016 (02 dias)
Divulgação quanto à impugnação ou solicitação de esclarecimentos sobre Edital	30/09/2016 1 dia
Período de inscrição	03 a 24/10/2016
Publicação dos membros da Comissão de Seleção	28/10/2016
Publicação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	28/10/2016
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	31/10 a 09/11/2016 (10 dias corridos)
Prazo para impugnação de membros da Comissão de Seleção	31/10 a 09/11/2016 (10 dias corridos)
Lista definitiva das inscrições deferidas e resultado dos recursos das inscrições indeferidas	10/11/2016
Publicação da composição final da Comissão de Seleção	10/11/2016
Etapa 1: Avaliação do projeto pela Comissão de Seleção	10 a 16/11/2016
Divulgação dos resultados da Etapa 1	17/11/2016
Prazo para recurso ao resultado da Etapa 1	18 a 27/11/2016 (10 dias, etapa eliminatória)
Divulgação do resultado dos recursos da Etapa 1	28/11/2016
Divulgação do agendamento dos horários de defesa do projeto por meio de sessão no Skype	28/11/2016
Etapa 2: Defesa do projeto por meio de sessão no Skype	30/11 e 01/12/2016
Etapa 3: Análise do currículo	02/12/2016
Divulgação dos resultados e classificação	05/12/2016
Prazo para solicitação de recurso ao resultado	06 a 15/12/2016 (10 dias)
Divulgação dos resultados definitivos	16/12/2016
Prazo para o candidato confirmar interesse pelo orientador	19 e 20/12/2016
Lista definitiva dos candidatos selecionados e respectivos orientadores	21/12/2016
Matrícula dos alunos selecionados	03 a 07/02/2017

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO EM PRODUÇÃO VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS – UFSCar - NO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2017

Dados pessoais:

Nome: _____
Endereço: _____ Número: _____ Complemento: _____
CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____
Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____
e-mail: _____ Estado civil: _____
Data de nascimento: __ / __ / __ Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____
Nome da mãe: _____
Nome do pai: _____
RG (ou RNE): _____ Órgão expedidor: _____ CPF: _____

Formação Universitária:

Curso: _____
Instituição: _____
Ano de ingresso: _____ Ano de diplomação: _____

Vínculo com docentes do programa

Veja os Anexos I e VI. Indique apenas o número do tipo de vínculo.

Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____
Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____
Docente: Prof(a). Dr(a) _____ Vínculo(s): _____

Contatos para recomendação do candidato

Indicar nome, instituição e email de pessoas que possam emitir carta de recomendação do candidato. O contato para preenchimento da carta de recomendação será feito pela Secretaria do PPGPVBA-Ar.

1- Nome: _____ E-mail: _____
Instituição: _____
2- Nome: _____ E-mail: _____
Instituição: _____

Declaro estar ciente dos termos constantes do Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Acadêmico em Produção Vegetal e Bioprocessos Associados – Centro de Ciências Agrárias – Universidade Federal de São Carlos - no 1º semestre letivo de 2017, publicado em <http://www.ppgpvba.ufscar.br/processo-seletivo>

Araras, ____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato

ANEXO IV

Critérios para avaliação do projeto – Etapa 1

Item	Pontuação máxima
Clareza	3,0
Pertinência e exequibilidade	3,0
Objetivos	2,0
Escrita	2,0
Total	10

Critérios para atribuição de nota à defesa do projeto – Etapa 2

Item	Pontuação máxima
Clareza nas respostas	2,0
Conhecimento básico	4,0
Conhecimento específico (projeto)	4,0
Total	10

Critérios para análise curricular – Etapa 3

Item	Pontuação por atividade	Pontuação máxima
Atividades de pesquisa (iniciação científica)	0,75 ponto por semestre	3,0
Artigos publicados em periódicos científicos	0,5 ponto por artigo	1,5
Resumos e trabalhos completos apresentados em eventos científicos	0,25 ponto por resumo ou trabalho completo	2,5
Outras atividades acadêmicas e profissionais (ensino, cursos ministrados, estágios, etc.)	0,25 ponto para cada 30h	1,75
Outras publicações e participações em eventos e cursos de curta duração	0,125 ponto por atividade	1,25
Total	10	

ANEXO V

MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE MESTRADO NO PPGPVBA-Ar

O projeto de pesquisa deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas digitadas em espaço duplo, Fonte Arial, tamanho 11. O projeto (documento tipo DOC) deve ser encaminhado em via impressa (uma cópia) e em formato digital (arquivo gravado em CD identificado com o nome do candidato) e entregue juntamente com o restante da documentação no momento da inscrição.

Deve compreender:

- ☐ ☐ Resumo (máximo 20 linhas);
- ☐ ☐ Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- ☐ ☐ Objetivos;
- ☐ ☐ Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- ☐ ☐ Material e métodos;
- ☐ ☐ Forma de análise dos resultados;
- ☐ ☐ Literatura citada.

ANEXO VI

Tipos de vínculos

- I- Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que separado, ou divorciado judicialmente;
- II- Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- III- Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com o candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até terceiro grau;
- IV- Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial que candidato inscrito;
- V- Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



COMPOSIÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO NO PROCESSO
SELETIVO PPGPVBA/2017

Nome do membro da Comissão
Profa. Dra. Ane Hackbart de Medeiros
Prof. Dr. Eduardo Dal'Ava Mariano
Profa. Dra. Márcia Maria Rosa Magri
Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
Profa. Dra. Mariângela Cristofani-Yaly
Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
Profa. Dra. Sandra Regina Ceccato Antonini

NÃO HOUVE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MEMBROS DA
COMISSÃO DE SELEÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS NO PROCESSO SELETIVO
PPGPVBA/2017

Nome do candidato
1. Amanda Damião Zaniboni
2. Ariane Silva Bosqueiro
3. Bianca Carreiro Cerri
4. Bruna Aparecida Bettini
5. Carolina Medeiros de Souza
6. Carolina Perico Graciano
7. Elizabete Aparecida Covre
8. Francisco José da Silva Neto
9. Gabrielle Barco
10. Guilherme José Ceccherini
11. Isabella Carvalho Tanganini
12. Isabella Penteado Picirillo Voso
13. Janne Kety de Sousa Nogueira
14. Jorge Luiz Triana Riveros
15. José Machado da Silva Neto
16. Juliana Uzan
17. Leila Bonfanti
18. Luana Godoi Silva
19. Marília de Paula Stranghetti
20. Mauricio Daniel Montañó Saavedra
21. Morgana Isadora Gomes Abreu
22. Nágela Gomes Safady
23. Naiara Vallado de Almeida
24. Patrícia Augusto da Silva
25. Rafael Kupper Moretto
26. Rafaela Malpica
27. Rodolfo Bizarria Junior
28. Victor Ramos Cavalcante
29. Wellington Quadros Tanno

NÃO HOUVE RECURSOS



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



RESULTADO DOS RECURSOS NA ETAPA 1 NO PROCESSO SELETIVO **PPGPVBA/2017**

Candidato	Resultado
Jorge Luiz Triana Riveros	Indeferido
Morgana Isadora Gomes Abreu	Indeferido
Wellington Quadros Tanno	Indeferido

O parecer circunstanciado sobre o motivo do indeferimento do recurso será enviado à cada candidato individualmente por meio do email cadastrado na ficha de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



RESULTADOS DA ETAPA 1 – AVALIAÇÃO DO PROJETO
PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2017

Nome do candidato	Nota do projeto
1. Amanda Damião Zaniboni	9,0
2. Arianne Silva Bosqueiro	8,6
3. Bianca Carreiro Cerri	9,8
4. Bruna Aparecida Bettini	9,4
5. Carolina Medeiros de Souza	7,4
6. Carolina Perico Graciano	6,0
7. Elizabete Aparecida Covre	7,8
8. Francisco José da Silva Neto	9,3
9. Gabrielle Barco	3,6
10. Guilherme José Ceccherini	6,0
11. Isabella Carvalho Tanganini	8,0
12. Isabella Penteado Picirillo Voso	9,3
13. Janne Kety de Sousa Nogueira	6,6
14. Jorge Luiz Triana Riveros	4,1
15. José Machado da Silva Neto	7,0
16. Juliana Uzan	7,1
17. Leila Bonfanti	8,5
18. Luana Godoi Silva	7,9
19. Marília de Paula Stranghetti	6,1
20. Mauricio Daniel Montañó Saavedra	7,8
21. Morgana Isadora Gomes Abreu	5,3
22. Nágela Gomes Safady	7,1
23. Naiara Vallado de Almeida	8,6
24. Patrícia Augusto da Silva	8,0
25. Rafael Kupper Moretto	8,8
26. Rafaela Malpica	4,9
27. Rodolfo Bizarria Junior	7,0
28. Victor Ramos Cavalcante	7,0
29. Wellington Quadros Tanno	4,0

Os candidatos com nota igual ou superior a 6,0 estão classificados para a Etapa 2, que consistirá na defesa do projeto perante a Comissão de Seleção.
Os candidatos aprovados devem ler atentamente as instruções abaixo:

- 1- Acompanhar as datas constantes do Cronograma – Anexo II do Edital do Processo Seletivo.
- 2- Cada candidato deve adicionar ao seu Skype o contato 'Programa PG Produção Vegetal e Bioprocessos'. Recomenda-se fazer essa ação o mais breve possível.
- 3- O candidato receberá uma mensagem de aceite do contato.
- 4- Caso o candidato não receba a mensagem de aceite do contato pelo Skype, mandar uma mensagem para o email antonini@cca.ufscar.br relatando o ocorrido.
- 5- No dia 28 de novembro, o candidato deverá conferir a data e horário da sessão no Skype para a defesa do projeto bem como as instruções para a conexão no dia programado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



AGENDAMENTO DOS HORÁRIOS DE DEFESA DO PROJETO – ETAPA 2 DO **PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2017**

QUARTA-FEIRA (30/11/2016)

Nome do candidato	Horário
1. Amanda Damião Zaniboni	8:00-8:20
2. Arianne Silva Bosqueiro	8:20-8:40
3. Bianca Carreiro Cerri	8:40-9:00
4. Bruna Aparecida Bettini	9:00-9:20
5. Carolina Medeiros de Souza	9:20-9:40
6. Carolina Perico Graciano	9:40-10:00
7. Elizabete Aparecida Covre	10:30-10:50
8. Francisco José da Silva Neto	10:50-11:10
9. Guilherme José Ceccherini	11:10-11:30
10. Isabella Carvalho Tanganini	11:30-11:50
11. Isabella Penteado Picirillo Voso	11:50-12:10
12. Janne Kety de Sousa Nogueira	12:10-12:30

QUINTA-FEIRA (01/12/2016)

Nome do candidato	Horário
13. José Machado da Silva Neto	8:00-8:20
14. Juliana Uzan	8:20-8:40
15. Leila Bonfanti	8:40-9:00
16. Luana Godoi Silva	9:00-9:20
17. Marília de Paula Stranghetti	9:20-9:40
18. Mauricio Daniel Montaña Saavedra	9:40-10:00
19. Nágela Gomes Safady	10:30-10:50
20. Naiara Vallado de Almeida	10:50-11:10
21. Patrícia Augusto da Silva	11:10-11:30
22. Rafael Kupper Moretto	11:30-11:50
23. Rodolfo Bizarria Junior	11:50-12:10
24. Victor Ramos Cavalcante	12:10-12:30

Os candidatos acima devem ler atentamente as instruções abaixo:

- 1- Cada candidato deve adicionar ao seu Skype o contato 'Programa PG Produção Vegetal e Bioprocessos'. Recomenda-se fazer essa ação o mais breve possível, caso ainda não tenha feito.
- 2- O candidato receberá uma mensagem de aceite do contato.
- 3- Caso o candidato não receba a mensagem de aceite do contato pelo Skype, mandar uma mensagem para o email antonini@cca.ufscar.br relatando o ocorrido.
- 4- Se o PPGPVBA não receber o pedido de contato do candidato pelo Skype até o horário determinado na tabela acima, o candidato será considerado desistente.
- 5- A defesa do projeto será realizada por Skype com vídeo.
- 6- O candidato será chamado pelo Skype cerca de 5 minutos antes do horário estipulado nas tabelas acima. Serão feitas 3 (três) tentativas de chamada pelo Skype. Caso não haja resposta, o candidato será contactado por telefone, no número indicado na ficha de inscrição. Se não for possível falar com o candidato por telefone, então ele será considerado desistente.
- 7- Caso seja possível falar com o candidato mas não seja possível estabelecer a conexão no horário determinado, será feito um novo agendamento.
- 8- O candidato não deve chamar o Skype do PPGPVBA no dia agendado, e sim aguardar ser chamado.
- 9- Pode haver atraso nos horários agendados devido à problemas de energia, conexão e outros imprevistos. Pedimos a compreensão dos candidatos para essa eventualidade. Caso hajam dúvidas a serem resolvidas no dia do agendamento, os candidatos podem contactar a Profa. Sandra Antonini pelo Whatsapp ou telefone (número +55 19 9 9775 7157).



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



RESULTADOS DA ETAPA 2 – DEFESA DO PROJETO
PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2017

Nome do candidato	Nota da defesa do projeto
1. Amanda Damião Zaniboni	6,90
2. Ariane Silva Bosqueiro	9,37
3. Bianca Carreiro Cerri	7,60
4. Bruna Aparecida Bettini	5,63
5. Carolina Medeiros de Souza	7,48
6. Carolina Perico Graciano	3,80
7. Elizabete Aparecida Covre	8,35
8. Francisco José da Silva Neto	8,62
9. Guilherme José Ceccherini	6,83
10. Isabella Carvalho Tanganini	7,37
11. Isabella Penteado Picirillo Voso	3,83
12. Janne Kety de Sousa Nogueira	3,52
13. José Machado da Silva Neto	7,67
14. Juliana Uzan	8,68
15. Leila Bonfanti	9,30
16. Luana Godoi Silva	7,99
17. Marília de Paula Stranghetti	5,73
18. Mauricio Daniel Montaña Saavedra	9,13
19. Nágela Gomes Safady	9,28
20. Naiara Vallado de Almeida	7,75
21. Patrícia Augusto da Silva	9,30
22. Rafael Kupper Moretto	7,92
23. Rodolfo Bizarria Junior	9,58
24. Victor Ramos Cavalcante	4,47



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



RESULTADOS DA ETAPA 3 – ANÁLISE DO CURRÍCULO
PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2017

Nome do candidato	Nota do currículo
1. Amanda Damião Zaniboni	5,75
2. Ariane Silva Bosqueiro	6,50
3. Bianca Carreiro Cerri	4,00
4. Bruna Aparecida Bettini	6,38
5. Carolina Medeiros de Souza	6,00
6. Carolina Perico Graciano	3,75
7. Elizabete Aparecida Covre	5,75
8. Francisco José da Silva Neto	7,75
9. Guilherme José Ceccherini	2,00
10. Isabella Carvalho Tanganini	5,25
11. Isabella Penteado Picirillo Voso	6,15
12. Janne Kety de Sousa Nogueira	2,63
13. José Machado da Silva Neto	4,00
14. Juliana Uzan	7,75
15. Leila Bonfanti	7,25
16. Luana Godoi Silva	7,25
17. Marília de Paula Stranghetti	3,25
18. Mauricio Daniel Montaña Saavedra	3,00
19. Nágela Gomes Safady	6,00
20. Naiara Vallado de Almeida	7,13
21. Patrícia Augusto da Silva	4,40
22. Rafael Kupper Moretto	5,25
23. Rodolfo Bizarria Junior	7,50
24. Victor Ramos Cavalcante	1,75



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



RESULTADO DOS RECURSOS NAS ETAPAS 2 E 3 NO PROCESSO SELETIVO **PPGPVBA/2017**

Candidato	Resultado
BIANCA CARREIRO CERRI	Deferido
GUILHERME JOSÉ CECCHERINI	Indeferido
VICTOR RAMOS CAVALCANTE	Indeferido

O parecer circunstanciado sobre o motivo do indeferimento do recurso será enviado à cada candidato individualmente por meio do email cadastrado na ficha de inscrição.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA

Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2017 APÓS AVALIAÇÃO DOS RECURSOS

Nome do candidato	Média final	Classificação
Francisco José da Silva Neto	8,72	1º.
Leila Bonfanti	8,57	2º.
Ariane Silva Bosqueiro	8,49	3º.
Rodolfo Bizarria Junior	8,13	4º.
Naiara Vallado de Almeida	7,97	5º.
Juliana Uzan	7,86	6º.
Luana Godoi Silva	7,81	7º.
Patrícia Augusto da Silva	7,80	8º.
Bianca Carreiro Cerri	7,76	9º.
Nágela Gomes Safady	7,75	10º.
Rafael Kupper Moretto	7,74	11º.
Elizabete Aparecida Covre	7,61	12º.
Amanda Damião Zaniboni	7,51	13º.
Mauricio Daniel Montaña Saavedra	7,37	14º.
Bruna Aparecida Bettini	7,29	15º.
Isabella Carvalho Tanganini	7,20	16º.
Carolina Medeiros de Souza	7,15	17º.
José Machado da Silva Neto	6,67	18º.
Isabella Penteado Picirillo Voso	6,48	19º.
Guilherme José Ceccherini	5,53	REPROVADO
Marilia de Paula Stranghetti	5,38	REPROVADO
Victor Ramos Cavalcante	4,94	REPROVADO
Carolina Perico Graciano	4,67	REPROVADO
Janne Kety de Sousa Nogueira	4,58	REPROVADO

HOUVE ALTERAÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NAS POSIÇÕES 9 A 11 DEVIDO A ERRO DE CÁLCULO NA MÉDIA FINAL DA CANDIDATA BIANCA CARREIRO CERRI.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO
VEGETAL E BIOPROCESSOS ASSOCIADOS - PPGPVBA
Rodovia Anhanguera, km 174
Telefone: (19) 3543-2582
CEP 13600-970 - Araras - São Paulo – Brasil
ppgpvba@cca.ufscar.br



LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS E ORIENTADORES
NO PROCESSO SELETIVO PPGPVBA/2017

Nome do candidato	Orientador
Amanda Damião Zaniboni	Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yaly
Ariane Silva Bosqueiro	Profa. Dra. Márcia M. Rosa Magri
Bianca Carreiro Cerri	Profa. Dra. Mariana Altenhofen da Silva
Bruna Aparecida Bettini	Prof. Dr. Evandro Henrique Schinor
Carolina Medeiros de Souza	Profa. Dra. Monalisa Sampaio Carneiro
Elizabete Aparecida Covre	Profa. Dra. Sandra R. Ceccato Antonini
Francisco José da Silva Neto	Profa. Dra. Anastácia Fontanetti
Isabella Carvalho Tanganini	Profa. Dra. Sandra R. Ceccato Antonini
Isabella Penteado Picirillo Voso	Prof. Dr. Marco Aurélio Takita
José Machado da Silva Neto	Profa. Dra. Sandra R. Ceccato Antonini
Juliana Uzan	Prof. Dr. Alfredo S. Urashima
Leila Bonfanti	Profa. Dra. Anastácia Fontanetti
Luana Godoi Silva	Prof. Dr. Reinaldo G. Bastos
Mauricio Daniel Montaña Saavedra	Prof. Dr. Reinaldo G. Bastos
Nágela Gomes Safady	Prof. Dr. Helvécio Della Coletta-Filho
Naiara Vallado de Almeida	Prof. Dr. Jean C. Cardoso
Patrícia Augusto da Silva	Prof. Dr. Fernando Carlos Sala
Rafael Kupper Moretto	Profa. Dra. Mariangela Cristofani-Yaly
Rodolfo Bizarria Junior	Profa. Dra. Márcia M. Rosa Magri

As matrículas serão realizadas no período de **03 a 07/02/2017**

Entrar em contato com a Secretaria da Pós-Graduação no período especificado para as instruções da matrícula (ppgpvba@cca.ufscar.br)

O formulário de matrícula, o calendário acadêmico e o horário das disciplinas para o 1º. Semestre de 2017 estarão em breve disponíveis nos links:

<http://www.ppgpvba.ufscar.br/normas-e-documentos-1/normas-e-documentos> e
<http://www.ppgpvba.ufscar.br/calendario-e-grade-de-horario>